

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 13/2009, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ACELERAÇÃO/OTIMIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS PARA REDES PRIVADAS DE LONGA DISTÂNCIA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO POR 12 (DOZE) MESES E TREINAMENTO DA FORNECEDORA SERVIX INFORMÁTICA LTDA. (Pregão Presencial nº 56/2009 - Processo Administrativo nº 337.999)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado pelo Secretário Geral **Dr. Rubens Curado Silveira**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e da Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, e a empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Pequetita, 215, 7º andar, Vila Olímpica, São Paulo, SP, CEP 04552-060, telefone: (11) 3525-3400 e fax: (11) 3525-3424, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.134.191/0001-47, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. **Heitor Sakoda**, CPF: 014.107.698-44 e RG:6557220, SSP/SP doravante denominada **FORNECEDORA**, celebram o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 13/2009 com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 337.999 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) a alteração dos valores totais registrados para os subitens 1.2 e 1.3 do Anexo da Ata de Registro de Preços nº 13/2009, que passam a ser de **R\$ 196.000,00** (cento e noventa e seis mil reais) e **R\$ 214.000,00** (duzentos e quatorze mil reais), respectivamente.



Handwritten signatures of the representatives of the Union and the contractor.

b) a retificação do Anexo da Ata de Registro de Preços nº 13/2009, para consignar as quantidades totais e respectivos preços unitários constantes dos subitens 1.2, 1.3, 2.2, 2.3, 3.2, 3.3, 4.2, 4.3, 5.2 e 5.3, na forma do Anexo do presente aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Ata de Registro de Preços, no que não colidam com o presente termo aditivo.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente termo aditivo, assina este instrumento o **CNJ** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 31 de dezembro de 2009.

Pelo **CONTRATANTE**


Rubens Curado Silveira
Secretário-Geral

Marivaldo Dantas de Araújo
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Pela **CONTRATADA**

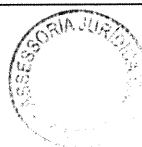

Héitor Sakoda
Diretor Comercial



ANEXO

Este documento é parte integrante do Primeiro Temo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 13/2009, celebrada entre o CNJ e a empresa **Servix Informática Ltda.**

ITEM	SUBITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	1.1	UN	54	Núcleo central (core) da solução de aceleração/otimização de tráfego, que será o concentrador de todo o tráfego entre a sede dos Tribunais Estaduais e suas Comarcas.	69.079,80
	1.2	MENSAL	648(*)	Serviço de suporte "on-site" 5x8 para cada solução (hardware e software) do núcleo central (core), contemplando hardware e software fornecidos.	302,47
	1.3	UN	54	Serviço de instalação e configuração por equipamento core.	3.962,96
2	2.1	UN	100	Solução (hardware e software) de borda (edge) para aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do tipo A.	27.067,85
	2.2	MENSAL	1200(*)	Serviço de suporte "on-site" 5x8 para cada solução de borda (edge) tipo A, contemplando hardware e software fornecidos.	208,89
	2.3	UN	100	Serviço de instalação e configuração por equipamento tipo A.	401,65
3	3.1	UN	100	Solução (hardware e software) de borda (edge) para aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do tipo B, incluindo serviço de instalação.	23.313,68
	3.2	MENSAL	1200(*)	Serviço de suporte "on-site" 5x8 para cada solução de borda (edge) tipo B, contemplando hardware e software fornecidos.	208,89
	3.3	UN	100	Serviço de instalação e configuração por equipamento tipo B.	401,65
4	4.1	UN	100	Solução (hardware e software) de borda (edge) para aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do tipo C.	23.313,68
	4.2	MENSAL	1200(*)	Serviço de suporte "on-site" 5x8 para cada solução de borda (edge) tipo C, contemplando hardware e software fornecidos.	208,89
	4.3	UN	100	Serviço de instalação e configuração por equipamento tipo C.	401,65
5	5.1	UN	27	Solução de gerencia da solução que compõe os equipamentos e programas/sistemas referentes aos	14.132,60



Handwritten signatures and initials, including 'MA' and a large stylized signature.

			itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 da aceleração/otimização de tráfego de rede de longa distância.	
5.2	MENSAL	324(*)	Serviço de suporte "on-site" 5x8 para cada solução de borda (edge) tipo gerencia , contemplando hardware e software fornecidos.	232,41
5.3	UN	27	Serviço de instalação e configuração por equipamento tipo gerencia .	1.338,84

(*) Quantidades totais considerando a manutenção mensal para todas as soluções durante 12 meses (número de soluções x 12 meses).

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6	UN	27	Treinamento e capacitação referente às soluções ofertadas, com turmas de no mínimo 06 alunos em cada, na sede dos Tribunais donatários.	20.082,74



Mf